



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2015

===No dia vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Joana Maria Pimpão Garcia.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de abril de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 23 de abril de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Trezentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos.**-----

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia:**-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente;-----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente informou que:-----

A) – Considerando a presença do Sr. Ministro da Agricultura, pelas 12h00 na Coudelaria de Alter, dará as suas informações na próxima reunião do Executivo.-----

B) – Apresentou o projeto de regulamento para atribuição da tarifa social de água. Solicitou os contributos dos Senhores Vereadores e Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

C) – Sobre as dívidas ao Município, entregou aos Senhores Vereadores uma relação atualizada ao dia de hoje, 24 de abril de 2015. Esclareceu que alguma da dívida era “virtual” dado que se tratava de “dívida” relativa a casas desocupadas e a contratos de renda inexistentes que transitaram do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, esta dívida será anulada. Existe outra dívida, relativamente ao fornecimento de água, que não deve ser

considerada como tal, pelo facto de se verificar uma hiato temporal entre os débitos diretos e a chegada da informação aos competentes serviços. O Senhor Vereador João Nisa referiu que a dívida com o fornecimento de refeições, aumentou. Questionou ainda sobre as dívidas relativas à venda de água da Barragem do Zambujo. O Senhor Presidente referiu que os devedores estão devidamente informados para a necessidade da sua regularização. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vereador João Nisa referiu o seguinte: -----

A) – Agradeceu ao Sr. Eng.º António Saraiva pelos esclarecimentos que prestou e por ter estado presente na Coudelaria, no dia 18 de abril de 2015, data em que ali se realizou a sessão da assembleia municipal. Tem de se aguardar pela concessão turística, com a Casa de Campo como modelo, com comentários dos hóspedes muito positivos, situação que a Companhia das Lezírias devia ter em conta. O Hospital Veterinário, segundo lhes foi informado, não deverá sair de Alter do Chão. -----

B) – Sobre o campo de futebol de Chança, porque não se realizou o evento previsto para dia 19? O Senhor Presidente esclareceu que o evento foi anulado por ter uma logística com alguma complexidade e foi informado que por cordo entre a Junta de Freguesia e a EPDRAC, o evento foi adiado. -----

C) – Referiu o falecimento de um participante na caminhada realizada em Chança, sendo situações difíceis de controlar, os participantes deveriam preencher uma ficha sobre se têm ou não doenças crónicas, de modo a auxiliar o trabalho dos combeiros. -----

D) – Para o programa Somos Portugal qual o critério de seleção para a ocupação das tendas? O Senhor Presidente esclareceu que foi feito um convite a todos os produtores, vendedores e associações do Concelho e a capacidade sobranete será ocupada por expositores fora do Concelho. -----

PONTO TRÊS - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação Nº.116

UM: João Manuel Pereira Xavier – Construção de Habitação – Alterações ao Projeto Inicial.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projeto de alterações em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOSU: “Propõe-se o deferimento do presente projeto de alterações, em sede de reunião de câmara”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de alterações ao projeto inicial, de acordo com o parecer emitido.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.117

UM: Contração de Empréstimo para pagamento da Dívida de Abastecimento de Água.
====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Por divergência com os valores faturados pelas Águas do Norte Alentejano, as faturas não foram pagas, tendo existido vários processos de injunção. Após conversações com a empresa foram desenvolvidos esforços para inverter esta situação. Foi celebrado um Acordo de Pagamento da dívida de abastecimento de água com as Águas do Norte Alentejano. O valor total do acordo é de € 1.034.536,82, respeitante a faturação desde 2010 e juros de mora. Após consulta informal ao mercado temos conhecimento que a taxa de juro praticada pelos bancos é inferior, mais ou menos para metade do valor, àquela que está a ser paga no Acordo de Pagamento. Nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo (até um ano) e de médio e longo prazo (superior a um ano). No caso concreto, deveria de ser contraído um empréstimo de médio e longo prazo, por cinco anos. O n.º 1 do artigo 52.º do diploma já referido estipula que “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.” O cálculo do limite da dívida é o que se segue:-----

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nova Lei das Finanças locais - Art. 52º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			MÉDIA	LIMITE (1,5)
2011	2012	2013	Últimos 3 anos	Lei das Finanças
4155274	4.247.874,84 €	4.147.353,19 €	4.183.500,68 €	6.275.251,02 €

A dívida do município a 31 de dezembro de 2014 era a apresentada no quadro seguinte (dados retirados da ficha do município – DGAL): -----

Limite	Total dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/E nt.Part.	Dívida total	Dívida Total excluindo orçamentais	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
1	2	3	4=2+3	5	6=5-1, se >1	7=1-5, se <1	8=7*20%
6.275.251,00	2.162.663,00	8.282,00	2.170.945,00	1.946.760,00	-	4.328.491,00	865.698,20

Assim, o valor para o empréstimo terá que ser inferior a € 865.698,20 e, ainda assim, o Município não pode aumentar a dívida a fornecedores, pois qualquer pequeno aumento leva a ultrapassar a margem utilizável e entrar em incumprimento nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Tendo em conta a situação apontada no parágrafo anterior ficará fora do empréstimo o montante de € 200.000,00. Ainda nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, as amortizações anuais para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º daquele normativo legal. O valor da amortização média do Município de Alter do Chão é de € 181.846,45. Logo, a

amortização anual do novo empréstimo não pode ser inferior a € 145.477,16 (= 181.846,45*80%). Assim, os encargos com empréstimos serão € 181.846,45 já existentes, aos quais acresce um valor superior a € 145.477,16 e mais os € 200.000,00 (estes durante o primeiro ano) que ficam fora do empréstimo. Face ao exposto, **Proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos do Capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, se dê início ao processo de consulta com vista à contração do empréstimo até ao valor de € 800.000,00". O Senhor Vereador Romão Trindade disse que vota contra, tendo igualmente dúvidas sobre se o Tribunal de Contas irá aprovar a contração do empréstimo. Entende que a Câmara deve iniciar um processo de renegociação da dívida e das taxas de juro. O Senhor Presidente disse concordar e informou que caso o Tribunal de Contas não aprove o empréstimo, irá desencadear um processo de renegociação da dívida, logo que a nova empresa que vem substituir a AdNA estiver em atividade. O Senhor Vereador João Nisa disse considerar que o mais correto seria, dado o presente mandato terminar em outubro de 2017, é de opinião que o empréstimo a contrair-se, deverá ter o máximo em outubro de 2017. Seria uma forma de não se passar a dívida para o próximo executivo. O Senhor Presidente disse que esta situação surgiu pelo facto de termos assumido que não conseguíamos pagar a água pela tarifa que nos é cobrada, mais esclareceu que as Câmaras não param com a transação dos mandatos e um prazo menor para o empréstimo iria onerar muito a Tesouraria, além de que o acordo já celebrado é de 60 meses que passa para além deste mandato. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que o Senhor Presidente já devia ter na sua posse documentação formal que demonstrasse claramente o benefício deste empréstimo. O acordo de transação foi aprovado e devia fazer-se contraindo o empréstimo numa comparação entre as prestações acordadas e as prestações novas do empréstimo. O Senhor Presidente disse que o que está em causa é que temos um acordo que está a ser executado com juros a 4,75% e o empréstimo destina-se a liquidar esse acordo e passarmos a pagar a dívida em condições muito favoráveis, com taxas de juro bastante mais baixas, ou seja ao preço atual do mercado. --- **Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar a presente Proposta.**

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.118

UM: Alceu Calado Gomes de Carvalho – Alienação da Loja n.º14 – Pedido de pagamento em prestações. -----

====Foi presente um requerimento datado de 10 de abril corrente, de Alceu Calado Gomes de Carvalho, solicitando o pagamento em prestações do valor de 29.360,00€, referente à alienação da loja supra referida. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido.** -----

Deliberação Nº.119

DOIS: Arlindo Correia, Lda. – Pedido de autorização para colocação de bandeirolas e isenção de taxas. -----

====Foram presentes dois requerimentos de Arlindo Correia, Lda., onde num solicita autorização para a colocação de bandeirolas plásticas, para promoção do restaurante Pateo Real, nas entradas da Vila, no período de 24 de abril a 30 de junho de 2015, e noutro solicita



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

a isenção do pagamento das respetivas taxas. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado e isentar o pagamento de taxas durante o período de 24 de abril a 30 de junho.**

Deliberação N.º120

TRÊS: Câmara Municipal de Sousel – Pedido de autorização para colocação de pendões. -----

===Foi presente o fax n.º1517 de 14 de abril corrente, da entidade em apreço, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos à Bênção do Gado em Santo Amaro e ao 10.º Desfile de Marchas Populares. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, devendo o requerente retirar os pendões após a realização do evento.** -----

Deliberação N.º121

QUATRO: Concessões de Pesca – Monte do Campo e Monte Barrão. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação n.º14/SRHG de 06 de abril, onde propõe a alteração aos respetivos regulamentos, conforme solicitado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos regulamentos das concessões de pesca no Monte do Campo e Monte Barrão.** -----

Deliberação N.º122

CINCO: Junta de Freguesia de Cunheira – Cedência dos sobreiros nas estradas camarárias. -----

===Foi presente o ofício n.º13 de 20 de abril corrente, da Junta de Freguesia de Cunheira solicitando a cedência, àquela Freguesia, dos sobreiros existentes na sua área geográfica. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.** -----

Deliberação N.º123

SEIS: José de Sousa Palmeiro – Café Palmeiro – Averbamentos. -----

===Foi presente um requerimento de José de Sousa Palmeiro, solicitando o averbamento dos respetivos processos de ocupação da via pública e publicidade, para seu nome, em virtude de ser o atual explorador do estabelecimento. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.** -----

Deliberação N.º124

SETE: Vereador da CDU – Moção.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade, Vereador eleito pela CDU, apresentou a seguinte Moção: “A Câmara Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária em 24 de abril de 2015, saúda a Revolução dos Cravos na passagem do seu 41.º aniversário e apela a todos os autarcas e população em geral para a defesa do Poder Local Democrático, uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril. Sem Abril não havia Poder Local. A Câmara Municipal saúda ainda o 1.º de Maio e exorta todos os trabalhadores a participarem nas celebrações que, por todo o País, se vão realizar na defesa da liberdade, da democracia, da melhoria das condições de vida e de trabalho dos portugueses e das “portas que Abril abriu”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Moção.** -----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

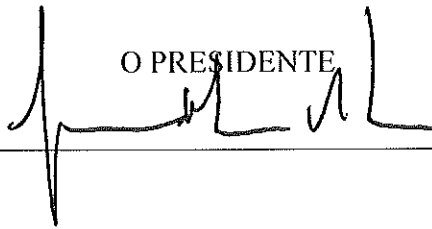
UM: Setor de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da autarquia, relativa ao período de 08 a 21 de abril de 2015. ---
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Mariquito, Correia & Associados – Revisão legal das contas - Exercício de 2014.
===Foi presente, para conhecimento, a Revisão legal das contas de 2014, elaborada pela empresa supra referida. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram onze horas.-----

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

